



CMU 001535 LEO 08/08/2023 12:47

REQUERIMENTO nº 531/2023

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, a fim de que seja avaliada a possibilidade de apoio, através de subvenção social, ao Projeto de Equoterapia.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, a fim de que seja avaliada a possibilidade de apoio, através de subvenção social, ao Projeto de Equoterapia.

a) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana avalie a possibilidade e a legalidade de apoio, através de subvenção social, ao Projeto de Equoterapia.

b) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana informe se há algum edital público para cadastro de entidades sociais, visando a destinação de subvenção social, por parte da Administração Pública Municipal de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que no dia 08/08/2023, terça-feira, a Sra. Elenice Silveira Rodrigues de Freitas, Presidente do Centro de Equoterapia de Uruguaiana – General Fidelis, participou da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana e apresentou o trabalho desenvolvido



pela entidade às crianças e aos jovens com necessidades específicas em nosso município.

2. É necessário mencionar que o Centro de Equoterapia de Uruguaiana – General Fidelis atende crianças e jovens carentes do município de Uruguaiana, através de profissionais de enfermagem e fisioterapia, colaborando para a recuperação e para a qualidade de vida dessas crianças e jovens com necessidades específicas.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) informa que o Centro de Equoterapia de Uruguaiana – General Fidelis conta com a documentação devidamente regularizada junto ao Poder Público Municipal é reconhecida como de utilidade pública no município, conforme Lei Municipal nº 2.548 – de 04 de maio de 1995.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta reconhecimento aos esforços do Poder Executivo Municipal para o apoio ao Projeto de Equoterapia no município de Uruguaiana, através da destinação de ônibus para transporte das crianças e jovens.

É fundamental que se verifique a possibilidade e a legalidade da destinação de apoio, através de subvenção social, ao Centro de Equoterapia de Uruguaiana – General Fidelis, para a manutenção do atendimento às crianças e aos jovens com necessidades específicas, uma vez que tal serviço demonstra-se de interesse público e colabora para a qualidade de vida dessas crianças e jovens.

Uruguaiana, 09 de agosto de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT